



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 333/2002 DE 07 DE AGOSTO DE 2002

Dispõe sobre A
Contratação de apólice de seguro de
acidentes pessoais para servidores
municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA – PI,
FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado
contratar operação de apólice de seguro de acidentes pessoais, para
os servidores municipais.

Art.2º - A contratação referida no artigo primeiro,
será realizada obedecendo as disposições das Leis Federais
nº 8.666 , 8.883 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS) e suas
alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira, Estado
do Piauí, em 07 de agosto de 2.002.

Quirino de Alencar Avelino